



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 142

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 1473, de 1º de março de 1991.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 18.850.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

0300 - <u>CABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.03070202.011 - Assessoramento Superior	
071/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	2.500.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0801 - <u>Cabinete do Secretário</u>	
0801.08420212.051 - Serviços de Administração Geral	
367/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	10.000.000,00
1100 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1101 - <u>Cabinete do Secretário</u>	
1101.03070212.072 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
510/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	500.000,00
1102.03070212.073 - Atividades de Manutenção e Controle	
520/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Dec. nº. 142 ESTADO DO PARANÁ

FLS. 02

1300 - <u>SECRETARIA DE ESPORTES</u>	
1303 - <u>Divisão de Recreação Orientada</u>	
1303.15814782.094 - Manutenção da Divisão de Recreação Orientada	
659/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	550.000,00
1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1401 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1401.11623462.095 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
664/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	300.000,00
TOTAL.....	18.850.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

142

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito	4.700.000.000,00
Arrecadação de janeiro a abril de 1990.....	114.067.504,58
Arrecadação de janeiro a abril de 1991.....	787.179.452,19

Arrecadação de 1990

janeiro a abril	114.067.504,58
abril a dezembro.....	682.917.671,12

Cálculo da Taxa de Incremento

<u>1º período de 1991</u>	<u>787.179.452,19</u>	=	690,09%
1º período de 1990	114.067.504,58		

$$690,09 - 100 = 590,09\%$$

Arrecadação de 2º período de 1991

$$682.917.671,12 \times 590,09\% = 4.712.746.556,63$$

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito.....	4.700.000.000,00	
Arrecadação de janeiro a abril....	787.179.452,19	
Incremento Verificado.....	4.712.746.556,62	<u>5.499.926.008,82</u>
Excesso provável de arrecadação.....	799.926.008,82	
Excesso utilizado conforme decretos:		
nº 113.....	20.000.000,00	
nº 136.....	41.400.000,00	
nº 137.....	<u>6.500.000,00</u>	<u>67.900.000,00</u>
SALDO DISPONÍVEL.....	732.026.008,82	

COPIA ARQUIVADA EM 02/04/1991
SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADADO

Arrecadação de janeiro a abril de 1991 787.179.452,19
 Arrecadação de janeiro a abril de 1990 114.087.204,28
 Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito 4.700.000.000,00

Arrecadação de 1990

april a dezembro 682.917.671,12
 janeiro a abril 114.087.204,28

Cálculo da Taxa de Incremento

10 período de 1991 787.179.452,19
 10 período de 1990 114.087.204,28
 = 690,08%

$690,08 - 100 = 590,08\%$

Arrecadação de 20 período de 1991

$682.917.671,12 \times 590,08\% = 4.012.746.226,63$

DETERMINATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADADO

Incremento Verificado 4.012.746.226,63
 Arrecadação de janeiro a abril 787.179.452,19
 Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito 4.700.000.000,00

Excesso provável de arrecadação 789.926.000,00

Excesso utilizado conforme decretos:

nº 137 6.200.000,00
 nº 136 41.400.000,00
 nº 113 20.000.000,00

789.926.000,00 SALDO DISPONÍVEL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13 / 06 / 1991
 DE N.º 4951
 UMUARAMA, 17 / 06 / 1991
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO